



REQUERIMENTO DE CADASTRO DE VEÍCULO DOS SERVIÇOS DE
FUNERÁRIA



VEÍCULO: _____ PLACA: _____
TIPO: _____

REQUERENTE:
END. EMPRESA:
TELEFONE CELULAR: _____ TELEFONE FIXO: _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): _____

DOCUMENTAÇÃO COM BASE A LEI COMPLEMENTAR Nº 511 de 26.12.2013, (LEI COMPLEMENTAR Nº 720 DE 04 DE MAIO DE 2018 E A LEI Nº 732 DE 09 DE JULHO DE 2018

TAXAS	
	Taxa de Abertura de Processo - Cód. 132
	Taxa de Expediente – Cód. 182
	Taxa de Cadastro de veículo – Cód. 95
	Taxa de Vistoria de veículo – Cód. 92

DOCUMENTOS RELATIVOS À FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE	
	Alvará de Licença e Funcionamento – Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)
	Termo de Permissão ou renovação de permissão emitido pela Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários – CASFU

DOCUMENTOS DO VEÍCULO	
	Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV , os veículos para os serviços funerários, com comprovação de propriedade em nome da permissionária, dos sócios da permissionária ou mesmo dos cônjuges ou dependentes dos integrantes do quadro societário mediante a celebração de contrato de cessão, devendo ainda o veículo estar devidamente habilitado e dentro das exigências e normas técnicas legais para o uso e prestação destes serviços, com tempo de uso inferior a vinte anos; conf. LEI COMPLEMENTAR nº 720, de 04 de maio de 2018.
	Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte C.I.S.V.T – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
	Atestado de Vistoria – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

OBSERVAÇÃO:

O veículo deve estar em excelentes condições de uso na parte mecânica, elétrica, hidráulica e estética, com **tempo de fabricação não superior a 20 (vinte) anos, com uma avaliação a cada 5 (cinco) anos**, a ser feita pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN.

As vistorias nos **veículos funerários**, deverão ser realizadas pelos **Agentes Fiscais Municipais de Transportes da SEMTRAN**, lotados na Divisão de Gerenciamento, Controle e Fiscalização de Transportes – DGCT, sendo considerados nulos de pleno direito os atestados de vistorias que não apresentarem a assinatura e cadastro destes servidores.

Porto Velho – RO, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REQUERENTE

FUNCIONÁRIO ATENDENTE



REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE VEÍCULO DOS
SERVIÇOS DE FUNERÁRIA



VEÍCULO: _____ PLACA: _____
TIPO: _____

REQUERENTE:
END. EMPRESA:
TELEFONE CELULAR: _____ TELEFONE FIXO: _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): _____

DOCUMENTAÇÃO COM BASE A LEI COMPLEMENTAR Nº 511 de 26.12.2013, (LEI COMPLEMENTAR Nº 720 DE 04 DE MAIO DE 2018 E A LEI Nº 732 DE 09 DE JULHO DE 2018

TAXAS

Taxa de Expediente – Cód. 182
Taxa de Vistoria de veículo – Cód. 92

DOCUMENTOS RELATIVOS À FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE

Alvará de Licença e Funcionamento – Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)
Termo de Permissão ou renovação de permissão emitido pela Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários – CASFU

DOCUMENTOS DO VEÍCULO

Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, os veículos para os serviços funerários, com comprovação de propriedade em nome da permissionária, dos sócios da permissionária ou mesmo dos cônjuges ou dependentes dos integrantes do quadro societário mediante a celebração de contrato de cessão, devendo ainda o veículo estar devidamente habilitado e dentro das exigências e normas técnicas legais para o uso e prestação destes serviços, com tempo de uso inferior a vinte anos; conf. LEI COMPLEMENTAR nº 720, de 04 de maio de 2018.
Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte C.I.S.V.T – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Atestado de Vistoria – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN)

OBSERVAÇÃO:

O veículo deve estar em excelentes condições de uso na parte mecânica, elétrica, hidráulica e estética, com **tempo de fabricação não superior a 20 (vinte) anos, com uma avaliação a cada 5 (cinco) anos**, a ser feita pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN.

As vistorias nos **veículos funerários**, deverão ser realizadas pelos **Agentes Fiscais Municipais de Transportes da SEMTRAN**, lotados na Divisão de Gerenciamento, Controle e Fiscalização de Transportes – DGCT, sendo considerados nulos de pleno direito os atestados de vistorias que não apresentarem a assinatura e cadastro destes servidores.

Porto Velho – RO, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REQUERENTE

FUNCIONÁRIO ATENDENTE



REQUERIMENTO DE BAIXA DE VEÍCULO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA



REQUERENTE:	
END. EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE FIXO:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):	

TAXAS		
	Taxa de Baixa de Veículo - Cód. 285	
	Taxa de Vistoria de veículo – Cód. 92	
DADOS DO VEÍCULO		
Placa:	Marca/Modelo:	Ano Fab./ Ano Mod.:
RENAVAM:	Categoria:	Espécie/Tipo:
Capacidade/Potência/Cilindrada:	Chassi:	Cor:
DOCUMENTOS DO VEÍCULO		
	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV (Categoria ALUGUEL)	
	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV (Categoria PARTICULAR)	
	Certidão Negativa de Débitos Municipais (SEMFAZ) por meio do endereço eletrônico: https://www.semfazonline.com/portal/certidao_mobiliaria_emissao.action	
PROCEDIMENTO DE BAIXA:		
Solicitar ao DETRAN por meio do Ofício DSTCFTV/DTR/SEMTRAN, mudança de categoria de aluguel para particular.		
Após realização da mudança do veículo da categoria aluguel para particular, apresentar o CRLV modificado.		
	Vistoria de Baixa de Fiscalização realizada pela DGCT.	Data vistoria/...../.....
	Responsável: _____	

Porto Velho – RO, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REQUERENTE

FUNCIONÁRIO ATENDENTE
Sebastião Jorge Pereira da Silva - gerente DSTCFTV/DTR
e-mail: sebastiao.silva@portovelho.ro.gov.br
Av. Amazonas, 698, Santa Barbara, Porto Velho-RO
CEP: 76.804-210, 69 3901-3161